

## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Departamento requisitante:	Secretária-Geral
Objeto de Contratação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMPUTADORES DO TIPO ALL IN ONE E MONITORES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ.
Fundamento da Contratação:	Lei 14.133/2021 e Resolução 8/2024.
Despesa Orçamentária:	443 - 18 . 51051 . 1 . 31 . 101 . 2.181 . 0 . 449000 Aplicações Diretas

#### Itens Contratados:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	210011 - COMPUTADOR ALL IN ONE PROCESSADOR: 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, INTEL CORE I5, COM NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS FÍSICOS (12 THREADS), E FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA: 2.5 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO MÍNIMA: 4.0 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 18MB (OU MODELO COMPATÍVEL AMD); MEMÓRIA: DDR5 16GB OU MAIOR, FREQUÊNCIA MÍNIMA: 4800 MHZ; ARMAZENAMENTO: SSD M.2 NVME DE 512GB OU SUPERIOR; WEBCAM: CÂMERA INTEGRADA 720P OU MAIOR; CONECTIVIDADE: WI-FI INTEGRADO, BLUETOOTH INTEGRADO, PORTA ETHERNET RJ-45; PORTAS MÍNIMAS: 3X PORTAS USB, 1 PORTA COM SAÍDA DE VÍDEO PARA CONEXÃO DO MONITOR ADICIONAL (HDMI OU DISPLAY PORT), 1 PORTA PARA CONEXÃO DE HEADSET DE 3,5MM; TELA: ENTRE 23.6" E 25.6"; ÁUDIO E ALTO-FALANTES: ALTO-FALANTES ESTÉREO EMBUTIDOS; TECLADO E MOUSE USB: MARCAS LOGITECH, LENOVO OU MICROSOFT, NA MESMA COR DO ALL IN ONE (GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO). ENERGIA: ADAPTADOR CA BIVOLT INCLUSO; COR DO EQUIPAMENTO: CINZA CHUMBO, PRATA OU PRETO; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO 64BITS, PORTUGUÊS; ERGONOMIA: AJUSTE DE ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO 90°; GARANTIA ALL IN ONE: 60 MESES (5 ANOS).	UND	30	7.838,52	235.155,60
02	210017 - MONITOR LED, TAMANHO ENTRE 23,6" E 25,6", RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920x1080), FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 60Hz, COM ENTRADA DE VÍDEO COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR ALL IN ONE (HDMI OU DISPLAYPORT), POSSUINDO AJUSTE DE	UND	30	806,06	24.181,80

ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO 90°, BIVOLT. GARANTIA : 60 MESES (5 ANOS).				
<b>Total Geral</b>				R\$ 259.337,40
Justificativa da necessidade da contratação:	Conforme item I, Estudo Técnico Preliminar.			
Justificativa da escolha do fornecedor (se aplicável):	Não é aplicável.			
Justificativa do valor da contratação:	Não é aplicável.			
Especificação do Objeto/itens (se aplicável).	A especificação consta em cada item e, caso necessária, ao final da presente solicitação.			
<b>Estudo Técnico Preliminar:</b>				
<p>Facultativo nas aquisições cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 [(ano de 2026 - R\$ 130.984,20 / R\$ 65.492,11); (art. 8º, I, Res. MD 8/2024)</p> <p>Quando preenchido, obrigatório os itens I, IV, VI, VIII e XIII (§2º do art. 18 da Lei 14.133/2021)</p>				
<b>I - descrição da necessidade da contratação</b>	<p>Justifica-se o presente procedimento pelas necessidades do Poder Legislativo, sendo o objeto da presente solicitação necessário para a sequência das atividades do Poder Legislativo, tanto para os serviços administrativos quanto para os serviços legislativos.</p> <p>A presente contratação tem por finalidade o registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores do tipo All in One e monitores adicionais, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Chapecó, garantindo a modernização, padronização e ampliação da infraestrutura tecnológica utilizada.</p> <p>A aquisição justifica-se pela necessidade de substituição gradual de equipamentos obsoletos, com desempenho insuficiente para execução das atividades institucionais, bem como pela necessidade de disponibilização de novas estações de trabalho compatíveis com os sistemas atualmente utilizados pela Câmara Municipal.</p> <p>A contratação também se justifica pela necessidade de reduzir custos com manutenção corretiva, minimizar riscos de interrupções operacionais e garantir maior segurança das informações, proporcionando maior confiabilidade e estabilidade aos serviços públicos;</p> <p>Os computadores All in One apresentam vantagens relacionadas à otimização do espaço físico, redução da quantidade de cabos e menor consumo de energia, proporcionando melhor organização dos ambientes de trabalho e maior praticidade na</p>			

	<p>instalação e manutenção dos equipamentos. Já os monitores adicionais visam proporcionar maior produtividade e eficiência no desempenho das atividades administrativas, legislativas e operacionais, especialmente em tarefas que demandam análise simultânea de documentos, sistemas e processos eletrônicos.</p>
<p>II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;</p>	<p>O Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Chapecó/SC para o exercício de 2026 foi instituído por meio da Portaria no 117/2025, publicada em 27 de outubro de 2025, alterado pela Portaria no 83/2026.</p> <p>O objeto da presente contratação encontra-se devidamente previsto no PCA, conforme Itens:</p> <p>32- Materiais de Informática e Processamento de Dados.</p>
<p>III - requisitos da contratação;</p>	<p>Comprovação de habilitação Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista, Regularidade CEIS, CNEP, CNJ, TCU, Qualificação Técnica, Econômica e Financeira, demais declarações padrão exigidas em edital;</p> <p>Manter, durante a vigência do Contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;</p> <p>Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;</p> <p>Comprovação de que a empresa atua em ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;</p> <p>Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante <b>Atestado(s) de Capacidade Técnica</b>, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.</p> <p>Deverá ser apresentada, juntamente com a proposta, <b>documentação técnica completa do equipamento ofertado</b>, incluindo catálogos, manuais, fichas técnicas e demais informações pertinentes, obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, de forma clara e detalhada, que permitam a verificação integral das especificações exigidas, bem como a comprovação da conformidade do produto com os requisitos</p>

	<p>estabelecidos no edital.</p> <p>Prazo de Entrega: <b>Até 15 dias</b>, contados a partir do envio da Autorização de Fornecimento. (Prorrogável mediante justificativa).</p> <p>Os itens fornecidos poderão ser recusados caso não atendam às especificações técnicas e às condições estabelecidas no edital e termo de referência.</p> <p>Nessa hipótese, a contratada deverá proceder à substituição ou à complementação dos itens em desconformidade ou em quantidade insuficiente no prazo máximo de <b>15 (quinze) dias</b>, contado do envio da notificação.</p> <p>Os equipamentos fornecidos devem possuir Garantia mínima de <b>60 meses (5 anos)</b>.</p> <p>A exigência de garantia mínima de 05 (cinco) anos para os computadores All in One e monitores visa assegurar cobertura durante toda a vida útil estimada dos equipamentos, proporcionando maior segurança, continuidade das atividades administrativas e redução de custos com manutenção corretiva pela Administração. Além disso, a exigência de garantia estendida mostra-se compatível com a natureza dos bens adquiridos e com as práticas atualmente adotadas no mercado de equipamentos corporativos, contribuindo para maior economicidade, durabilidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.</p> <p>Todos os custos e serviços relacionados ao fornecimento dos itens, incluindo entrega, transporte, coleta, carga, descarga, assistência técnica e garantia, serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo estar integralmente inclusos nos preços ofertados, não sendo admitida qualquer cobrança adicional à Administração Pública.</p>
<p><b>IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;</b></p>	<p>As quantidades foram definidas pelo setor de Informática, considerando a estimativa de utilização, a possibilidade de novas aquisições, bem como a substituição de aparelhos existentes, para o período de 12 meses.</p>

<p>V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;</p>	<p>Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, realizou-se levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para suprir a necessidade de disponibilização de computadores destinados às atividades administrativas deste órgão.</p> <p>Durante a análise, foram consideradas as seguintes alternativas, considerando um prazo de 05 anos:</p> <p><b>1. Locação de equipamentos de informática</b></p> <p>A locação consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento dos equipamentos mediante pagamento mensal, podendo incluir serviços de manutenção e suporte técnico. Como vantagens, destaca-se o menor investimento inicial, a possibilidade de substituição dos equipamentos durante a vigência contratual e a inclusão de suporte técnico. Entretanto, a solução apresenta custo acumulado mais elevado no longo prazo, além de gerar dependência contratual contínua e menor autonomia da Administração sobre os equipamentos utilizados.</p> <p><b>2. Aquisição de computadores novos</b></p> <p>A aquisição de computadores novos consiste na compra definitiva dos equipamentos para utilização nas atividades administrativas do órgão. A solução proporciona maior vida útil dos equipamentos, garantia do fabricante, melhor desempenho operacional e menor necessidade de manutenção corretiva, além de assegurar maior autonomia administrativa e melhor relação custo-benefício no médio e longo prazo.</p> <p><b>Conclusão</b></p> <p>Após análise das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a aquisição de computadores novos mostra-se a solução mais vantajosa para a Administração, considerando os aspectos de economicidade, desempenho, durabilidade, autonomia administrativa e continuidade das atividades desenvolvidas pelos servidores.</p> <p>Além disso, durante a pesquisa de mercado e análise de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, verificou-se que a grande maioria das contratações desse objeto ocorre por meio da aquisição de computadores novos,</p>
--	---

	<p>geralmente utilizando o sistema de registro de preços, demonstrando ser a solução mais adotada pela Administração Pública. Em contrapartida, foram identificadas poucas contratações na modalidade de locação de equipamentos, evidenciando menor utilização dessa alternativa pelos órgãos públicos.</p>
<p><b>VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;</b></p>	<p>O valor estimado da contratação decorre de pesquisa de preços realizada em mídia especializada - sites eletrônicos, contratações similares de outros órgãos públicos dentro dos últimos 12 meses, bem como orçamento obtido junto a fornecedores especializados na venda de equipamentos de informática, conforme consta no Termo de Formalização de Pesquisa de Preços e comprovantes em anexo.</p> <p>A seleção da(s) empresa(s) utilizada(s) na pesquisa de preços fundamenta-se em critérios técnicos e de representatividade do mercado local e regional. A empresa possui atuação consolidada e histórico de fornecimento a órgãos públicos e privados, o que garante confiabilidade e aderência das informações de preços ao contexto da contratação.</p> <p>O custo unitário de referência para cada item foi obtido a partir da média aritmética dos preços pesquisados, após a devida exclusão dos valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente onerosos, conforme previsto em legislação específica.</p>
<p><b>VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;</b></p>	<p>A solução consiste na aquisição de computadores novos, incluindo os respectivos periféricos e acessórios necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, destinados ao atendimento das demandas da Câmara.</p> <p>Os equipamentos deverão possuir características técnicas compatíveis com as atividades desempenhadas pelos servidores, garantindo desempenho adequado, confiabilidade, padronização, compatibilidade com os sistemas utilizados pelo órgão e continuidade dos serviços públicos.</p> <p>A contratação contempla o fornecimento e entrega dos equipamentos, bem como todos os custos relacionados à coleta, transporte e devolução de equipamentos ou peças que apresentarem defeitos durante o período de garantia, sem ônus adicional para a Administração.</p> <p>Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos, assegurando suporte técnico e maior vida útil, contribuindo para a modernização e manutenção da infraestrutura tecnológica da Administração.</p>

<p><b>VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;</b></p>	<p>O objeto será dividido em itens, vislumbrando um maior aproveitamento de mercado, aumento da competitividade e obtenção de propostas mais vantajosas.</p> <p>Não se verificou necessidade técnica ou econômica para o agrupamento dos itens em lote, uma vez que os objetos possuem natureza comum e podem ser fornecidos separadamente, sem prejuízo à execução contratual ou ao funcionamento dos equipamentos.</p> <p>Ressalta-se apenas que o monitor ofertado deverá possuir entrada de vídeo compatível com o computador All in One (HDMI ou Display Port), de modo a garantir o pleno funcionamento da solução pretendida pela Administração.</p>
<p><b>IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;</b></p>	<p>A contratação pretende proporcionar a disponibilização, conforme demanda, de equipamentos de informática adequados às necessidades administrativas, assegurando maior desempenho, estabilidade e continuidade das atividades desenvolvidas pela Administração.</p> <p>Em termos de economicidade, busca-se a obtenção de equipamentos com melhor relação custo-benefício, menor necessidade de manutenção corretiva e maior vida útil, reduzindo gastos futuros com reparos e substituições frequentes.</p> <p>Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, a solução contribuirá para maior eficiência e produtividade dos servidores, reduzindo interrupções ocasionadas por falhas ou limitações dos equipamentos atualmente utilizados.</p> <p>No aspecto dos recursos materiais e financeiros, a padronização dos equipamentos facilitará o gerenciamento, suporte técnico e manutenção da infraestrutura de tecnologia da informação, promovendo melhor controle administrativo e otimização dos recursos disponíveis.</p>
<p><b>X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;</b></p>	<p>Após realização da licitação, será emitido Ata de Registro de Preços/Contrato e informado o setor responsável pela disponibilidade para futuras aquisições.</p> <p>a) Designação de Fiscal e Gestor do Contrato: Existem ambas as funções designadas por meio de portaria específica; servidor ocupante de cargo ou função compatível com o objeto contratado para atuar como Fiscal do Contrato, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, verificando o cumprimento das obrigações técnicas, dos prazos de entrega e das especificações estabelecidas no edital e no Termo</p>

	<p>de Referência.</p> <p>b) Capacitação dos servidores envolvidos: Os servidores designados para a fiscalização e gestão contratual serão orientados quanto às obrigações legais inerentes à função, às especificações técnicas dos equipamentos adquiridos e aos procedimentos a serem adotados em caso de não conformidade, recusa de itens ou acionamento da garantia.</p> <p>c) Estrutura de recebimento: O setor de Informática da Câmara Municipal ficará responsável pelo recebimento provisório e definitivo dos equipamentos, realizando a conferência das especificações técnicas, quantidades e condições de entrega, conforme previsto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021.</p>
<p>XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;</p>	<p>Encontra-se em andamento solicitação para contratação de equipamentos e serviço especializado destinados à melhoria da rede WIFI da Câmara, atualmente em fase interna de planejamento, incluindo pesquisa de preços e elaboração do Termo de Referência.</p> <p>Contudo, considerando a necessidade imediata de aquisição de novos computadores para atendimento das demandas da casa, bem como a inexistência de interdependência técnica relevante entre os objetos, além da ausência de maiores prejuízos à economicidade da contratação, optou-se pela realização de contratação distinta e independente para cada objeto.</p>
<p>XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;</p>	<p>A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de energia elétrica, utilização de recursos naturais na fabricação dos equipamentos e futura geração de resíduos eletrônicos ao término de sua vida útil.</p> <p>Como medidas mitigadoras, serão exigidos equipamentos com eficiência energética compatível com os padrões atualmente praticados no mercado, visando redução do consumo de energia elétrica e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.</p> <p>Além disso, os equipamentos deverão possuir maior durabilidade e garantia mínima de 05 (cinco) anos, contribuindo para redução da substituição frequente de bens e, conseqüentemente, da geração de resíduos eletrônicos.</p> <p>Quanto à logística reversa, quando aplicável, o fornecedor deverá observar a destinação ambientalmente adequada de peças, componentes e equipamentos substituídos ou descartados, em</p>

	conformidade com a legislação ambiental vigente e com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
<b>XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.</b>	<p>Diante de todo o exposto no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade, conveniência e oportunidade da contratação de empresa especializada para fornecimento de computadores do tipo All in One e monitores adicionais, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Chapecó.</p> <p>A necessidade da contratação está devidamente demonstrada no item I, evidenciando a obsolescência do parque tecnológico atual, os riscos operacionais decorrentes de equipamentos com desempenho insuficiente e a necessidade de modernização da infraestrutura de tecnologia da informação para garantia da continuidade e eficiência dos serviços legislativos e administrativos.</p> <p>A solução escolhida — aquisição de equipamentos novos mediante sistema de registro de preços — mostrou-se a alternativa mais vantajosa após análise comparativa com a modalidade de locação, apresentando melhor relação custo-benefício no médio e longo prazo, maior autonomia administrativa, garantia do fabricante e menor dependência contratual contínua, conforme demonstrado no item V.</p> <p>As especificações técnicas definidas são compatíveis com as atividades desenvolvidas pelos servidores da Casa e com os sistemas atualmente em uso, assegurando desempenho adequado, padronização do parque tecnológico e interoperabilidade entre os equipamentos. A exigência de garantia mínima de 60 meses contribui para a economicidade da contratação, reduzindo os custos com manutenção corretiva ao longo da vida útil dos bens.</p> <p>O valor estimado da contratação, apurado por meio de pesquisa de preços em fontes diversas e representativas do mercado, está em consonância com os preços praticados por outros órgãos públicos em contratações similares, demonstrando adequação aos princípios da economicidade e do uso racional dos recursos públicos.</p> <p>Por todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar conclui que a contratação pretendida atende ao interesse público, está respaldada nos requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021 e na Resolução nº 8/2024, e encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual vigente, razão pela qual se manifesta favoravelmente à abertura do respectivo procedimento licitatório.</p>

**Especificação de Itens:**

Especificações técnicas mínimas:

**DESCRIPTIVO ALL IN ONE**

Processador: 12ª geração ou superior, Intel Core i5, com no mínimo 6 núcleos físicos (12 threads), e frequência base mínima: 2.5 GHz, frequência turbo mínima: 4.0 GHz, cache mínimo de 18MB (ou modelo compatível AMD);

Memória: DDR5 16GB ou maior, frequência mínima: 4800 MHz;

Armazenamento: SSD M.2 NVMe de 512GB ou superior;

Webcam: Câmera integrada 720p ou maior;

Conectividade: Wi-Fi Integrado, Bluetooth Integrado, Porta Ethernet RJ-45;

Portas mínimas: 3x Portas USB, 1 porta com saída de vídeo para conexão do monitor adicional (HDMI ou Display Port), 1 porta para conexão de headset de 3,5mm;

Tela: entre 23.6" e 25.6";

Áudio e alto-falantes: Alto-falantes estéreo embutidos;

Teclado e Mouse USB: Marcas Logitech, Lenovo ou Microsoft, na mesma cor do All in One (Garantia mínima de 1 ano);

Energia: Adaptador CA Bivolt incluso;

Cor do equipamento: Cinza Chumbo, Prata ou Preto;

Sistema Operacional: Windows 11 Pro 64bits, Português;

Ergonomia: Ajuste de altura, inclinação e rotação 90°;

Garantia All in One: 60 meses (5 anos);

**Referência:** All In One Concórdia Core i5 12400 16GB DDR5 SSD 512GB 23.8 Full HD;

Windows 11 Pro (ou equivalente técnico que atenda integralmente às especificações acima).

**DESCRIPTIVO MONITOR ADICIONAL:**

Monitor led, tamanho entre 23,6" e 25,6", resolução mínima full hd (1920x1080), frequência mínima de 60hz, com entrada de vídeo compatível com o computador all in one (hdmi ou displayport), possuindo ajuste de altura, inclinação e rotação 90°,

	bivolt. garantia : 60 meses (5 anos). <b>Referência:</b> Monitor PCFort T2422 24" 100hz Led Full HD - HDMI - VGA - PIVOT com ajuste de altura.
Solicitação: Nestes termos, solicito ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Chapecó-SC a abertura de procedimento licitatório com o objetivo de: <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMPUTADORES DO TIPO ALL IN ONE E MONITORES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ.</b>	

Chapecó-SC, data da assinatura digital.

**Leonardo Roberto Grellmann**

**Secretário(a)-Geral da Câmara Municipal de Chapecó-SC**

**Portaria nº 1/2026**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CHAPECÓ**

RUA MARECHAL JOSÉ B. BORMANN, 320 - EDIFÍCIO OFFICE CENTER - 89802-120  
83.831.719/0001-00

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (AFC09AF6134E9F51) no site:

Autenticação



AFC09AF6134E9F51

**Assinatura Eletrônica Simples**



**Identificação:** LEONARDO ROBERTO GRELLMANN

**CPF:** 024\*\*\*.\*\*\*10

**Assinado em:** 25/05/2026 15:55:15

**Local:** IP: 186.211.107.69

Hash do documento (SHA-256): a856e9c93e6904c09d79692a691964457765aae6f48061068c2447d7b2590b8e

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.